



25 de março de 2022

## PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

### 1.ª Notificação 2022

Em 2021 a necessidade de financiamento da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores foi de 360,0 milhões de euros, tendo a dívida bruta (consolidada) atingido 2.685,1 milhões de euros.

O INE enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu [portal](#) a primeira notificação de 2022, relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos, onde se inclui a informação do Défice e da Dívida da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, calculada pelo SREA e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Este processo é definido nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Orgânica 2/2013, de 2 de setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que os serviços regionais de estatística devem apresentar, até final dos meses de fevereiro e agosto, uma estimativa das contas não financeiras e da dívida pública da administração pública regional (APR) para os anos anteriores e corrente, de acordo com a metodologia do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, do Manual do Défice e da Dívida e demais orientações definidas pelo Eurostat, e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar as contas até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

O Quadro 1 sintetiza para 2020 e 2021 os principais ajustamentos da passagem de um saldo na perspetiva da Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

### Passagem do saldo em contabilidade pública para saldo em contabilidade nacional

Quadro 1 – Passagem do saldo em Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

Unidade: milhões de euros	2020 provisório	2021 preliminar
<b>Saldo em contabilidade pública</b>	<b>-264,0</b>	<b>-89,8</b>
Variação de passivos – outras contas a pagar do GR e SFA	-5,5	-13,8
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	17,8	24,5
Outros Ajustamentos	-109,6	-280,8
<b>Saldo em contabilidade nacional</b>	<b>-361,3</b>	<b>-360,0</b>

**Nota:** A soma dos parciais pode não corresponder ao total por motivos de arredondamento.

O resultado da execução orçamental de 2021, em contabilidade pública, que exclui as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), apresenta um défice de -89,8 M€, inferior 174,2 M€ ao registado no ano anterior (-264,0 M€).

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública. A contabilidade pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais,

registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutras períodos.

Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em contabilidade pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em contabilidade pública.

Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

## **Saldo da Administração Pública Regional**

O Quadro 2 apresenta a capacidade (+) e necessidade (-) líquida de financiamento da Administração Pública Regional dos Açores, que foi de -360,0 milhões euros em 2021 (valor preliminar), menos 1,3 milhões de euros que em 2020 (valor provisório).

Quadro 2 – Capacidade (+) / necessidade (-) Líquida de financiamento.

Unidade: milhões de euros	2017	2018	2019	2020	2021
	Final	final	final	provisório	preliminar
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento</b>	<b>-70,0</b>	<b>-127,1</b>	<b>-74,7</b>	<b>-361,3</b>	<b>-360,0</b>
1. Governo Regional dos Açores	-62,6	-121,3	-17,5	-275,3	-97,0
2. Fundos e Serviços Autónomos	2,6	-2,2	-6,0	6,0	-6,6
3. Empresas Públicas incluídas no perímetro da APR	-10,0	-3,7	-51,2	17,8	24,5
4. Outros ajustamentos				-109,6	-280,8

**Nota:** A soma dos parciais pode não corresponder ao total por motivos de arredondamento.

O saldo da Administração Regional dos Açores resulta de uma redução da receita e um aumento da despesa refletindo os impactos das medidas do combate à pandemia COVID-19, com um aumento de 40,1 milhões de euros em 2021 (112,5 M€) face a 2020 (70,4 M€).

Adicionalmente, o resultado é explicado pelo registo de menos 72,6 M€, relativo às importâncias devolvidas pela SATA Air Açores, por terem sido considerados como ilegais, pela Comissão Europeia, os aumentos de capital realizados em anos anteriores, verba essa imputada em 2020 na ótica das Contas Nacionais, pela transferência de capital (na ótica das Contas Nacionais), relativo à concessão de uma garantia do Governo Regional à SATA Air Açores, no montante de 120 milhões de euros e pela internalização no GRA da dívida da SINAGA (19,6 M€), após a sua extinção.

Expurgado dos ajustamentos indicados, o resultado preliminar do défice de 2021 cifrou-se em -147,7 milhões de euros, menos 103,7 milhões de euros que o valor apurado em 2020 (-251,4 milhões de euros).

## Dívida Bruta da Administração Pública Regional

O Quadro 3 apresenta a dívida bruta da Administração Pública regional (consolidada), no valor global de 2.685,1 milhões de euros (valor preliminar) em 2021.

Quadro 3 – Dívida Bruta da Administração Pública (consolidada) da Região Autónoma dos Açores.

Unidade: milhões de euros	2017 final	2018 final	2019 final	2020 provisório	2021 preliminar
<b>Valor nominal no final do ano</b>	<b>1.690,4</b>	<b>1.860,0</b>	<b>1.956,6</b>	<b>2.405,4</b>	<b>2.685,1</b>
1. Governo Regional dos Açores	706,1	1.000,2	1.846,4	2.377,5	2.662,4
1.1. Empréstimos	423,1	619,5	905,4	780,4	712,9
1.2. Títulos, exceto ações e outras ...	283,0	380,8	941,0	1.597,1	1.949,5
2. Empresas Públicas incluídas no perímetro da APR	984,3	859,7	110,2	27,9	22,7

**Nota:** A soma dos parciais pode não corresponder ao total por motivos de arredondamento.

Relativamente à dívida bruta, é excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas e a dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas, registada no subsector da Administração Local.

No último ano em que existe informação disponível do PIBpm (valor provisório), o rácio da Capacidade/necessidade de financiamento foi de -8,7% e o rácio da dívida Bruta das Administração Pública Regional (consolidada) no PIBpm situou-se em 57,9% (Quadro 4).

Quadro 4 – Rácio do défice e da dívida bruta face ao PIBpm.

Unidade: milhões de euros	2017 final	2018 final	2019 final	2020 Provisório	2021
<b>Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm)</b>	<b>4.110,6</b>	<b>4.284,6</b>	<b>4.487,3</b>	<b>4.151,9</b>	<b>n.d.</b>
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento da APR no PIBpm	-1,7%	-3,0%	-1,7%	-8,7%	n.d.
Rácio dívida Bruta da APR (consolidada) no PIBpm	41,1%	43,4%	43,6%	57,9%	n.d.

**Nota:** A soma dos parciais pode não corresponder ao total por motivos de arredondamento.

## Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Regional da Madeira

No país, a necessidade de financiamento das Administrações Públicas em 2021 atingiu os -5 977,1 mil milhões de euros, o que correspondeu a -2,8% do PIB português, tendo a dívida bruta das Administrações Públicas ascendido a 269 231,8 mil milhões de euros, correspondendo a 127,4% do PIB.

Na Região Autónoma da Madeira, o saldo da Administração Regional foi deficitário em -226,5 milhões de euros, e a dívida bruta da Administração Regional da Madeira foi em 2021 de 5 074,9 milhões de euros.